



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 877 de 16 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO RODRIGUES PORTELA**, após o período exigido em lei, requer gozo de Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 meses (sessenta dias) de gozo de Licença Prêmio, a que faz jus por força da Lei, com início em 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE